



29ª EDIÇÃO DE BOLETIM

12/04/2019

REITORIA: 1350, 1355, 1356, 1357, 1363, 1364, 1382, 1383, 1384, 1385, 1386, 1387, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1395, 1396, 1397, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1407, 1409, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1420, 1421, 1422, 1425, 1426, 1428.

PROESP: 142.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1350/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083923/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 06/12/2018 e pelo Conselho Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia/ICET/UFAM, em 12/12/2018 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 27/03/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA**, matrícula SIAPE n.º 1718744, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **11/08/2015 a 11/08/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **11/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **11/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
03 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1355/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006544/2018, protocolado em 14/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia **18/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

CONSIDERANDO o registro no SIAPEnet de 02 (dois) dias de afastamento considerados de **não efetivo exercício**, no interstício abaixo pleiteado pelo servidor,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a servidora VANESSA CHRISTINA COSTA DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1808297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **13/08/2016 a 15/08/2018**.

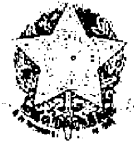
II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **15/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **15/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1356/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006299/2018, protocolado em 30/11/2018, que trata da progressão funcional do servidor FÁBIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Biologia do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em reunião realizada no dia **30/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

RESOLVE:


I - CONCEDER ao servidor FÁBIO SIQUEIRA PITALUGA DE GODOI, matrícula SIAPE n.º 2572280, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjuto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/07/2015 a 29/07/2017**.

II - ESTABELECER que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/07/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - ESTABELECER que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/07/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1357/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084393/2018, protocolado em 28/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente/IEAA/UFAM, em reunião realizada no dia **21/02/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **JOSÉ AMARINO MACIEL DE BRITO**, matrícula SIAPE n.º 1196434, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjuto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/08/2015 a 03/08/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **03/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
04 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1363/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006763/2018, protocolado em 27/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor TAKESHI MATSUURA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 26/02/2019 e pelo Conselho Departamental do Instituto de Ciências Biológicas/ICB/UFAM, em 28/03/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 02/04/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

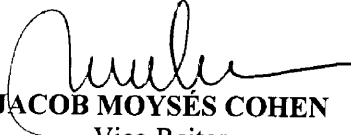
I - C O N C E D E R ao servidor **TAKESHI MATSUURA**, matrícula SIAPE n.º 1169020, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **25/10/2010 a 25/10/2012**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III – E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **25/10/2012**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIANº 1364/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.083511/2018, protocolado em 17/12/2018, que trata da promoção funcional do servidor LUIZ CARLOS DE LIMA, analisado e aprovado pela Comissão Interna de Avaliação em 20/12/2018 e pelo Conselho Departamental da Faculdade de Medicina - FM/UFAM, em 11/02/2019 e ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD em 26/02/2019;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando n.º 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR n.º 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **LUIZ CARLOS DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 7400693, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível 1, da Classe D de Associado, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **03/08/2015 a 03/08/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **03/08/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **03/08/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA GRNº 1382/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 00136/2019/CONSU/PFFUA/PGF/AGU, protocolizado sob o Processo nº 23105.088284/2019, bem como o Parecer de Força Executória nº 00047/2019/GCM VFC/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, elaborado pela Equipe Regional em Matéria Administrativa da 1ª Região;

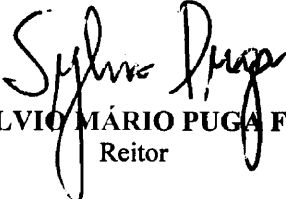
CONSIDERANDO a urgência de cumprir a decisão proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Federal Cível da SJAM, nos autos do Processo nº 1000476-29.2018.4.01.3200,

R E S O L V E :

AUTORIZAR a remoção do servidor **LUCIANO DE SOUZA SILVA**, ocupante do cargo de Arqueólogo, em regime de 40 horas semanais, lotado no **MUSEU AMAZONICO** desta **UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/UFAM**, para a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, a contar de **28/03/2019**, com período de 30 (trinta) dias para o trânsito, a fim de cumprir a decisão proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Federal Cível da SJAM, nos autos do Processo nº 1000476-29.2018.4.01.3200, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de LUCYARA GOMES CATUNDA, matrícula SIApe nº 1165851, empregada pública ocupante do cargo de Médico - Pneumologia, do Hospital Universitário Walter Cantídio, da Universidade Federal do Ceará (HUWC-UFCE), da Rede Ebsersh, no período de 15 a 24 de maio de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso ATS International Conference 2019, em Dallas, Estados Unidos. (Processo nº 23477.003295/2019-93)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 239, DE 5 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebsersh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de GILVANY CORTÊS NASCIMENTO, matrícula SIApe nº 2101070, empregado público ocupante do cargo de Médico - Endocrinologia e Metabologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebsersh, no período de 16 a 23 de maio de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso ECE 2019 - 21st European Congress of Endocrinology, em Lyon, França. (Processo nº 23523.009155/2019-26)

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 242, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebsersh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de AMAURY TEIXEIRA XAVIER, matrícula SIApe nº 2250002, empregado público ocupante do cargo de Médico - Endoscopia Digestiva, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da Rede Ebsersh, no período de 16 a 23 de maio de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso Digestive Disease Week (DDW), em San Diego, Estados Unidos. (Processo nº 23477.003228/2019-79)

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

PORTARIA SEI Nº 241, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58 do Estatuto Social da Ebsersh, aprovado por Assembleia Geral Extraordinária, em 29 de junho de 2018, e pelo art. 33 do Regimento Interno vigente, e, considerando a delegação de competência estabelecida nas Portarias nº 461, de 26 de maio de 2014, e nº 1.578, de 22 de dezembro de 2017, publicadas no Diário Oficial da União, respectivamente, em 27 de maio de 2014 e 26 de dezembro de 2017, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Ebsersh, de BRUNO EDUARDO PEREIRA LAPORTE, matrícula SIApe nº 3001847, empregado público ocupante do cargo de Médico - Mastologia, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da Rede Ebsersh, no período de 30 de abril a 05 de maio de 2019, incluindo o trânsito, para participar do congresso 20th Annual Meeting - The American Society of Breast Surgeons, em Dallas, Estados Unidos. (Processo nº 23765.010204/2019-21)

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PORTARIA Nº 78, DE 9 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MEC nº 1.015, de 16 de outubro de 2015, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2015, pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, publicado no D.O.U. de 31 de janeiro de 2017, pela Portaria CAPES nº 105, de 25 de maio de 2017, publicada no D.O.U. de 26 de maio de 2017, bem como pela Portaria CAPES nº 146, de 24 de julho de 2017, publicada no D.O.U. de 25 de julho de 2017, resolve:

Dispensar, a pedido, CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA SOUZA, SIAPE 1641501, do encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador, FCPE 101.3, da Coordenação de Avaliação e Acompanhamento da Área I - Colégio de Ciências da Vida - CAA I, da Coordenação-Geral de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação, da Diretoria de Avaliação, conforme processo 23038.005609/2019-61.

ANDERSON RIBEIRO CORREIA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 1.382, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

AUTORIZAR a remoção do servidor LUCIANO DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo de Arqueólogo, em regime de 40 horas semanais, lotado no MUSEU AMAZÔNICO desta UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS/UFAM, para a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, a contar de 28/03/2019, com período de 30 (trinta) dias para o trânsito, a fim de cumprir a decisão proferida pelo MM. Juízo da 1ª Vara Federal Cível da SJAM, nos autos do Processo nº 1000476-29.2018.01.3200, não obstante o que estabelece o Art. 207 da CF/88, que trata da autonomia administrativa de que gozam as universidades federais.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**

ATOS DE 9 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria Normativa SRH/MPOG n. 7, de 24/8/1999, e o art. 20 da Instrução Normativa SGP/MPDG n. 2, de 12/9/2018, e considerando o constante dos autos do processo nº 23106.035623/2019-39; resolve:

Nº 885 - Alterar o regime de trabalho da servidora Beatriz Gomes Parucker, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Decanato de Gestão de Pessoas, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional calculada sobre a totalidade da remuneração, a partir do primeiro dia útil após a publicação deste Ato.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Portaria Normativa SRH/MPOG n. 7, de 24/8/1999, e o art. 20 da Instrução Normativa SGP/MPDG n. 2, de 12/9/2018, e considerando o constante dos autos do processo nº 23106.034830/2019-76; resolve:

Nº 889 - Alterar o regime de trabalho da servidora Suelen Fernandes Vieira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no Centro de Desenvolvimento Sustentável, de 40 horas semanais para 30 horas semanais, com remuneração proporcional calculada sobre a totalidade da remuneração, a partir de 15/4/2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante nos autos do Processo n. 23106.038878/2019-53, resolve:

Nº 890 - Tornar pública a desistência da nomeação em cargo público por parte de Leonardo de Freitas Rodrigues Correia, candidato aprovado em 2º lugar no concurso público objeto do Edital Convocatório nº 1/2015, publicado no DOU de 8/6/2015, e Edital de Resultado Final nº 12/2015, publicado no DOU de 30/10/2015, para o cargo de Técnico em Herbário do Quadro de Pessoal Permanente desta Fundação Universidade de Brasília (FUB).

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando o constante do Processo n. 23106.032700/2019-07, resolve:

Nº 895 - Conceder, a partir de 16/3/2019, pensão a Ivan Siqueira Reis, em razão do falecimento de Maria Helena Siqueira, pertencente ao quadro de pessoal permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula SIAPE n. 402423, aposentada no cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, com fundamento nos artigos 215 e 217, inciso IV, "b" e no art. 222, III, da Lei n. 8.112/1990, com redação dada pela Lei n. 13.135/2015, combinado com o art. 40, §18 da Constituição Federal de 1988, incluído pela E. C. n. 41/2003.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

DESPACHO DE 8 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º da Portaria/MEC n. 404/2009, publicada no DOU de 07/05/2009, considerando a legislação pertinente, autoriza o afastamento a seguir:

ANA CANDIDA FRANCESCHINI DE AVELAR FERNANDES, Professor do Magistério Superior na Fundação Universidade de Brasília, no período de 12/04/2019 a 31/05/2019 (incluindo trânsito), para realizar Visita técnica e pesquisa em arquivo, em Los Angeles/Califórnia/EUA, com ônus limitado, conforme processo SEI nº 23106.010780/2019-31, correspondente a afastamento do país.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 211, de 06/04/2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 67, de 09/04/2018, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 325, de 19/09/2017, publicada no DOU nº 183 de 22/09/2017, no uso das atribuições a ele conferidas, resolve:

Nº 298 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 277/2019, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2019, Seção 2, p.69.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de LUCAS MODESTO DA COSTA, 4º aprovado no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 62/2018, publicado no DOU nº 95, de 18/05/2018, S. 3, pág. 33, homologado pelo Edital nº 91/2018, publicado no DOU nº 125, de 02/07/2018, S. 3, pág. 42, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Física, subárea: Física da Matéria Condensada, Informação Quântica, Física Atômica Molecular e Ótica Quântica.

Nº 299 - Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de MARIANA AMORIM FRAGA, 1ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 115/2018, publicado no DOU nº 228, de 28/11/2018, S. 3, pág. 44, homologado pelo Edital nº 13/2019, publicado no DOU nº 36, de 20/02/2019, S. 3, pág. 79, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica, subárea: Instrumentação.

Nº 300 - Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 278/2019, publicada no DOU nº 66, de 05/04/2019, Seção 2, p.70.

Art. 2º Autorizar a contratação por tempo determinado, nos termos da Lei nº 8.745/93, de WEBER BERINGUI FEITOSA, 2ª aprovada no processo seletivo simplificado objeto do Edital nº 129/2018, publicado no DOU nº 243, de 19/12/2018, S. 3, pág. 38, homologado pelo Edital nº 14/2019, publicado no DOU nº 40, de 26/02/2019, S. 3, pág. 65, para provimento do cargo de PROFESSOR VISITANTE, com salário correspondente à classe de Professor Adjunto A, nível 1, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva, pelo período de 1 (um) ano. Área: Ciências Biológicas, subárea: Morfologia Humana.

EDUARDO SCORZONI RÊ





**Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor**



PORTARIA Nº 1383/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084795/2019, protocolado em 10/01/2019, que trata da promoção funcional do servidor VICENTE FERREIRA DE LUCENA JÚNIOR, lotado na Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, analisado e aprovado pela Comissão Institucional de Avaliação em 06/02/2019, bem como o parecer favorável da CPPD em 08/02/2019, e ainda Aprovação de Memorial realizada em **25/03/2019**;

CONSIDERANDO os §1º, §3º e §4º, Inciso IV, do Art. 12 e Art. 34 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012, e o que estabelece o Artigo 8º, Inciso III, e o Artigo 48 da Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas,

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R ao servidor **VICENTE FERREIRA DE LUCENA JÚNIOR**, matrícula SIAPE n.º 0267981, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe D, de Associado, Nível 4, **PROMOÇÃO FUNCIONAL** para o Nível Único da Classe E, de Titular, referente ao interstício de **08/01/2017 a 08/01/2019**, por Avaliação de Desempenho Acadêmico e aprovação de Memorial das Atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão, Gestão Acadêmica e Produção Profissional.

II – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos necessários à promoção para a Classe E de Titular, **25/03/2019, data da Aprovação da Defesa do Memorial**, conforme previsto no Art. 12, § 3º, inciso IV, alínea "a", "b" "c" e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1384/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.087593/2019, protocolado em 12/03/2019, que trata da progressão funcional da servidora PATRICIA DOS ANJOS BRAGA SA DOS SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em reunião realizada no dia **15/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução n.º 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **PATRICIA DOS ANJOS BRAGA SA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1475451, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **31/03/2017 a 31/03/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/03/2019**, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/03/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
08 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1385/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006614/2018, protocolado em 18/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO DE ASSIS MACEDO SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em reunião realizada no dia **20/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

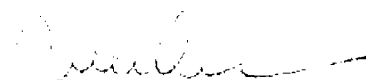
I - C O N C E D E R ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MACEDO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2192751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/04/2005 a 01/04/2007**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/04/2007**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1386/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006615/2018, protocolado em 18/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO DE ASSIS MACEDO SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em reunião realizada no dia **20/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

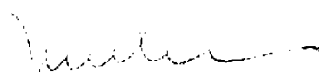
I - C O N C E D E R ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MACEDO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2192751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/04/2007 a 01/04/2009**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/04/2009**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2019.


JACÓB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1387/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006616/2018, protocolado em 18/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor FRANCISCO DE ASSIS MACEDO SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Tecnologia/FT/UFAM, em reunião realizada no dia **20/12/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor FRANCISCO DE ASSIS MACEDO SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2192751, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 3, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 4, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **01/04/2009 a 01/04/2011**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **14/06/2016**, conforme Decisão Judicial supramencionada.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **01/04/2011**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1389/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 01/04/2019 sob o n.º de Processo 23105.019655/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 16 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **MARCEL BRUNO PEREIRA BRAGA**, matrícula SIAPE n.º 2319456, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2, lotado no Instituto de Ciências Exatas - ICE/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Educação Científica e Tecnológica, pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 22/06/2018.

II - E S T A B E L E C E R que o servidor passará a ser denominado de Professor Adjunto A, da Classe A da Carreira de Magistério Superior, nos termos do Art. 1º, § 2º, da Lei 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **01/04/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de abril de 2019.

JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1390/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO o lapso descritivo na Portaria n.º 1077/2019-GR, datada de 15/03/2019, publicada no Boletim da UFAM – 24ª Edição, de 29/03/2019, página 48,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria n.º 1077/2019-GR, de 15/03/2019, a qual **CONCEDEU a Aceleração de Promoção** ao servidor **ROGERIO JACINTO DE MORAES JUNIOR**, matrícula SIAPE n.º 2064171.

ONDE SE LÊ: “..., para Classe C, de Professor Adjunto,...”

LEIA-SE CORRETAMENTE: “..., para Classe B, de Professor Assistente,...”

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1391/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Mestre, protocolado em 08/04/2019 sob o n.º de Processo 23105.088575/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **RALLYSON DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula SIAPE n.º 2054391, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia - ICET/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 1 para Classe B, de Professor Assistente, Nível 1, pela obtenção do título de **MESTRE** em Informática, pela Universidade Federal do Amazonas, em 05/07/2013.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **08/04/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

III - E S T A B E L E C E R que o marco inicial para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **08/04/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1392/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 26/03/2019 sob o n.º de Processo 23105.019582/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018,

R E S O L V E:

I – C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **MOISES SANTOS DE SOUZA**, matrícula SIAPE n.º 2270320, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente – IEAA/UFAM, da Classe A, com denominação de Assistente A, Nível 2 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Biodiversidade e Biotecnologia, pela Universidade Federal de Rondônia, em 04/06/2018.

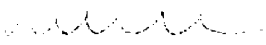
II – C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTOR** ao servidor acima referenciado.

III – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro das concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **26/03/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

IV – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **26/03/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1393/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutora, protocolado em 02/04/2019 sob o n.º de Processo 23105.019664/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 e 17 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** à servidora **CLAUDIA CARNEVSKIS BELLAN**, matrícula SIAPE n.º 1794279, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Artes - FAARTES/UFAM, da Classe B, de Assistente, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOUTORA** em Artes Visuais, pela Universidade do Estado de Santa Catarina, em 18/06/2018.

II – C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação de DOUTORA** à servidora acima referenciada.

III – E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro das concessões ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **02/04/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

IV – E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **02/04/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1395/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.000959/2019, protocolado em 01/04/2019, que trata da progressão funcional do servidor GUSTAVO HENRIQUE DINIZ PIMENTEL, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia/FAO/UFAM, em reunião realizada no dia **29/03/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **GUSTAVO HENRIQUE DINIZ PIMENTEL**, matrícula SIAPE n.º 1712018, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 2, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 3, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/01/2017 a 29/01/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **29/03/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1396/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.001044/2019, protocolado em 03/04/2019, que trata da progressão funcional da servidora MARCELA FIGUEREDO CONCEIÇÃO AZEVEDO, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina/FM/UFAM, em reunião realizada no dia **31/01/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **MARCELA FIGUEREDO CONCEIÇÃO AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 1052845, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **20/06/2014 a 20/06/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **31/01/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **31/01/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1397/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006679/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor MARCELO MÁRIO VALLINA, analisado e aprovado pelo Colegiado do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais/IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **27/02/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO a decisão judicial proferida pela MM. Juíza Jaíza Maria Pinto Fraxe, proferida nos autos do Processo N.º 0004703-50.2016.4.01.3200 – 1ª Vara Federal do TRF-1 – Seção Judiciária do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018;

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **MARCELO MÁRIO VALLINA**, matrícula SIAPE n.º 2321630, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **22/07/2015 a 22/07/2017**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **22/07/2017**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **22/07/2017**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1399, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO os termos do Memo. n.º 021/2019, datado de 02/04/2019, da Coordenação Administrativa do IComp – ICOMP/UFAM, conforme consta no Processo n.º 23105.088371/2019, protocolado em 02/04/2019;

CONSIDERANDO os termos do Art. 55, da Lei n.º 9.784/99, que prevê que em decisão na qual se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos que apresentarem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração;

R E S O L V E:

Art. 1º – D I S P E N S A R a servidora **MARY JANI DOS SANTOS FONTENELLE**, matrícula SIAPE n.º 0401375, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG-01, da Coordenadora Administrativa do ICOMP, **a partir de 01/04/2019**.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **FRANK GOMES AZEVEDO**, matrícula SIAPE n.º 2091443, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para **exercer** a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo do ICOMP, convalidando os atos praticados na função **a partir de 01/04/2019**.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 134, de 29.03.2019, publicada no DOU de 10.04.2019, Seção 2, página 69, onde se lê: "SILVIA HELENA LIMA DOS SANTOS" leia-se: "SILVIA HELENA VALENTE BASTOS"

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 642, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.052035/2018-12, resolve:

retificar a Portaria nº 378, de 08.03.2019, publicada no DOU de 14.03.2019, seção 2, página 40, que concede aposentadoria voluntária, onde se lê: "conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NEIDE DE FATIMA KLEINUBING LARCHE" leia-se: "conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NEIDE DE FATIMA KLEINUBING LARCHE".

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.399 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora MARY JANI DOS SANTOS FONTENELLE, matrícula SIAPE n.º 0401375, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG-01, da Coordenadora Administrativa do ICOMP, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FRANK GOMES AZEVEDO, matrícula SIAPE n.º 2091443, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo do ICOMP, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/04/2019.

Nº 1.400 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO, matrícula SIAPE n.º 2871726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 01/04/2019, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ADRIANO PEREIRA GUILHERME, matrícula SIAPE n.º 1719190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 01/04/2019, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.407 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 09/04/2019, a servidora PRICILA WALESKA BARRROS MACEDO, matrícula SIAPE n.º 3527846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 849391, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 10 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1) Tornar público o rol de servidores substitutos eventuais dos ocupantes de Cargo de Direção (CD), de Função Gratificada (FG) e de Função de Coordenador de Curso (FCC), na Universidade de Brasília, para os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; 2) Os substitutos eventuais dos dirigentes e das chefias de departamentos das unidades acadêmicas são definidos nos termos dos artigos 27 e 33 do Regimento Geral da UnB.

Unidades Administrativas e Centros Vice-Reitoria - VRT

Nº 595 - Designar REBECA ALVES DE ALMEIDA para exercer o cargo de substituto eventual do Assessor do Vice-Reitor, código CD-04.
Procuradoria Jurídica - PIJU

Nº 596 - Designar MAURÍCIO ROVIGATTI LEIVA para exercer o cargo de substituto eventual do Procurador-Geral da Procuradoria Jurídica, código CD-03.

Nº 597 - Designar DANIELLE SALVIANO BARBOSA para exercer o cargo de substituto eventual do Subprocurador-Geral da Procuradoria Jurídica, código CD-04.

Nº 598 - Designar LUIZ CARLOS DE SOUZA para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador do Contencioso da Procuradoria Jurídica, código CD-04.

Nº 599 - Designar CECÍLIA BRAZ ARCANJO para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador de Assuntos Prioritários da Procuradoria Jurídica, código CD-04.

Nº 600 - Designar RENATA RODRIGUES SOARES MACIEL para exercer o cargo de substituto eventual da Chefe da Secretaria da Procuradoria Jurídica, código FG-01.

Nº 601 - Designar LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o cargo de substituto eventual do Assessor do Gabinete da Procuradoria Jurídica, código FG-01.

Nº 602 - Designar FÁBIA MOREIRA LOPES para exercer o cargo de substituto eventual da Assessora de Gabinete da Procuradoria Jurídica, código FG-02.

Nº 603 - Designar MARINA JURADO VICENTE para exercer o cargo de substituto eventual da Chefe do Setor de Ações Estratégicas da Procuradoria Jurídica, código FG-04.

Nº 604 - Designar SIDIO ROSA DE MESQUITA JUNIOR para exercer o cargo de substituto eventual do Procurador Federal da Procuradoria Jurídica, código FG-04.
Ouvidoria - OUV

Nº 605 - Designar FLÁVIA RIBEIRO MACHADO DO ESPÍRITO SANTO para exercer o cargo de substituto eventual da Ouvidoria, código CD-04.

Nº 606 - Designar TEREZA CRISTINA BORGES CURADO para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador do Serviço de Informação ao Cidadão da Ouvidoria, código FG-02.
Auditoria - AUD

Nº 711 - Designar FERNANDO TARLEI DE FREITAS para exercer o cargo de substituto eventual do Auditor-Chefe, código CD-04.

Gabinete da Reitoria - GRE

Nº 607 - Designar MÔNICA CELEIDA RABELO NOGUEIRA para exercer o cargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-03.

Nº 608 - Designar ERIKA PEREIRA DE PAIVA TOCANTINS para exercer o cargo de substituto eventual da Assessora da Reitoria, código CD-04.

Nº 609 - Designar VIVIANE AMORIM DE OLIVEIRA para exercer o cargo de substituto eventual da Assessora da Reitoria, código CD-04.

Nº 610 - Designar LENILDA DE SOUSA BRITO para exercer o cargo de substituto eventual da Assessora da Reitoria, código CD-04.

Nº 611 - Designar ANNA LUIZA DE VASCONCELLOS CAVALCANTI MORATO para exercer o cargo de substituto eventual do Assistente da Reitoria, código FG-01.

Nº 612 - Designar ROGÉRIO HENRIQUE MENDES CÔRDOVA para exercer o cargo de substituto eventual do Assistente da Reitoria, código FG-01.

Nº 613 - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO OLIVEIRA para exercer o cargo de substituto eventual da Assistente da Reitoria, código FG-01.

Nº 920 - Designar MARTA EMÍLIA TEIXEIRA para exercer o cargo de substituto eventual da Assessora de Relações Interinstitucionais da Reitoria, código CD-03.

Nº 921 - Designar KERLIN SCHMIDT DA SILVA para exercer o cargo de substituto eventual da Assessora de Assuntos Estratégicos da Reitoria, código CD-03.
Prefeitura - PRC

Nº 614 - Designar ANA CRISTINA BRANDÃO RIBEIRO SILVA para exercer o cargo de substituto eventual do Prefeito da Universidade de Brasília, código CD-03.

Nº 615 - Designar WILSON RAMOS SAMARCOS NETO para exercer o cargo de substituto eventual do Diretor de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código CD-04.

Nº 616 - Designar CLEITON ALVES TORRES para exercer o cargo de substituto eventual do Diretor de Serviços Gerais da Prefeitura da Universidade de Brasília, código CD-04.

Nº 617 - Designar IGOR LUIZ BERNARDES DE MOURA para exercer o cargo de substituto eventual do Diretor de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código CD-04.

Nº 618 - Designar JOÃO VICTOR CAVALCANTE BARROS para exercer o cargo de substituto eventual do Diretor de Manutenção Predial da Prefeitura da Universidade de Brasília, código CD-04.

Nº 619 - Designar LARISSA REDUSINO ABREU para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador Geral de Administração da Prefeitura de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 620 - Designar LUCIANO GARCIA SANTOS para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador de Compras e Licitação da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 621 - Designar JEFFERSON DA SILVA SOUZA para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador de Concessão e Postura da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 622 - Designar GUILHERME MENDONÇA DA SILVA para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador de Almoxarifado da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 623 - Designar JOSÉ DARIO DE SALES ALMEIDA para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador de Negócios da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-02.

Nº 624 - Designar DIEGO GUEDES BARRETO para exercer o cargo de substituto eventual do Gerente de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-03.

Nº 625 - Designar RAFAEL CASSIANO ROSA DE PAULA para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador de Zeladoria e Mudança da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 626 - Designar DANIEL OLINTO SILVA ALVES para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 627 - Designar EMANOEL MACHADO PINTO FILHO para exercer o cargo de substituto eventual do Coordenador de Seção da Diretoria de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-04.

Nº 628 - Designar ÉRICA CURSINO PESSOA para exercer o cargo de substituto eventual do Supervisor Executivo da Diretoria de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 629 - Designar CARLOS EDUARDO DA CUNHA SILVA para exercer o cargo de substituto eventual do Assistente de Direção da Diretoria de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-02.

Nº 630 - Designar RICARDO RIOS DE SOUZA MOREIRA para exercer o cargo de substituto eventual do Chefe da Seção Central de Informações da Diretoria de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-04.
Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

Nº 631 - Designar HERBET MOTA DOS SANTOS para exercer o cargo de substituto eventual do Diretor da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar do Gabinete da Reitoria, código CD-04.
Subsecretaria de Órgãos Colegiados -SOC

Nº 632 - Designar BRENDON OLIVEIRA DE REZENDE para exercer o cargo de substituto eventual da Subsecretaria de Órgãos Colegiados da Universidade de Brasília, código CD-04.
Secretaria de Infraestrutura - INFRA

Nº 633 - Designar AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA DIAS para exercer o cargo de substituto eventual da Secretaria de Infraestrutura, código CD-03.

Nº 634 - Designar CRISTHYANO BRUZZI PINTO MORAIS para exercer o cargo de substituto eventual do Diretor de Obras da Secretaria de Infraestrutura, código CD-04.

Nº 635 - Designar BRUNO MORAES GUIMARÃES para exercer o cargo de substituto eventual do Diretor do Centro de Planejamento Oscar Niemeyer da Secretaria de Infraestrutura, código CD-04.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1400, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no inciso XVI, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o Artigo 32 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas, Artigos 45 e 46 do Regimento Geral da UFAM;

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 058/2019-ISB/COARI, datado de 22/03/2019, da Direção do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, bem como Ata da 1ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física, realizada em 22/01/2019, consoante Processo n.º 23105.054324/2019, protocolado em 02/04/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90;

R E S O L V E:

Art. 1º – D E S I G N A R o servidor **EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO**, matrícula SIAPE n.º 2871726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para **exercer** a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **a partir de 01/04/2019**, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º – D E S I G N A R o servidor **ADRIANO PEREIRA GUILHERME**, matrícula SIAPE n.º 1719190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para a atribuição de **Vice-Coordenador** do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, **a partir de 01/04/2019**, para mandato de 02 (dois) anos.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 134, de 29.03.2019, publicada no DOU de 10.04.2019, Seção 2, página 69, onde se lê: "SILVIA HELENA LIMA DOS SANTOS" leia-se: "SILVIA HELENA VALENTE BASTOS"

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 642, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.052035/2018-12, resolve:

retificar a Portaria nº 378, de 08.03.2019, publicada no DOU de 14.03.2019, seção 2, página 40, que concede aposentadoria voluntária, onde se lê: "conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NEIDE DE FATIMA KLEINUBING LARCHE" leia-se: "conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NEIDE DE FATIMA KLEINUBING LARCHE".

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.399 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora MARY JANI DOS SANTOS FONTENELLE, matrícula SIAPE n.º 0401375, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG-01, da Coordenadora Administrativa do ICOMP, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FRANK GOMES AZEVEDO, matrícula SIAPE n.º 2091443, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo do ICOMP, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/04/2019.

Nº 1.400 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO, matrícula SIAPE n.º 2871726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 01/04/2019, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ADRIANO PEREIRA GUILHERME, matrícula SIAPE n.º 1719190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 01/04/2019, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.407 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 09/04/2019, a servidora PRICILA WALESKA BARRROS MACEDO, matrícula SIAPE n.º 3527846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 849391, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 10 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1) Tornar público o rol de servidores substitutos eventuais dos ocupantes de Cargo de Direção (CD), de Função Gratificada (FG) e de Função de Coordenador de Curso (FCC), na Universidade de Brasília, para os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; 2) Os substitutos eventuais dos dirigentes e das chefias de departamentos das unidades acadêmicas são definidos nos termos dos artigos 27 e 33 do Regimento Geral da UnB.

Unidades Administrativas e Centros Vice-Reitoria - VRT

Nº 595 - Designar REBECA ALVES DE ALMEIDA para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor do Vice-Reitor, código CD-04.
Procuradoria Jurídica - PIJU

Nº 596 - Designar MAURÍCIO ROVIGATTI LEIVA para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Geral da Procuradoria Jurídica, código CD-03.

Nº 597 - Designar DANIELLE SALVIANO BARBOSA para exercer o encargo de substituto eventual do Subprocurador-Geral da Procuradoria Jurídica, código CD-04.

Nº 598 - Designar LUIZ CARLOS DE SOUZA para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador do Contencioso da Procuradoria Jurídica, código CD-04.

Nº 599 - Designar CECÍLIA BRAZ ARCANJO para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Assuntos Prioritários da Procuradoria Jurídica, código CD-04.

Nº 600 - Designar RENATA RODRIGUES SOARES MACIEL para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Secretaria da Procuradoria Jurídica, código FG-01.

Nº 601 - Designar LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor do Gabinete da Procuradoria Jurídica, código FG-01.

Nº 602 - Designar FÁBIA MOREIRA LOPES para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora de Gabinete da Procuradoria Jurídica, código FG-02.

Nº 603 - Designar MARINA JURADO VICENTE para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe do Setor de Ações Estratégicas da Procuradoria Jurídica, código FG-04.

Nº 604 - Designar SIDIO ROSA DE MESQUITA JUNIOR para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador Federal da Procuradoria Jurídica, código FG-04.
Ouvidoria - OUV

Nº 605 - Designar FLÁVIA RIBEIRO MACHADO DO ESPÍRITO SANTO para exercer o encargo de substituto eventual da Ouvidoria, código CD-04.

Nº 606 - Designar TEREZA CRISTINA BORGES CURADO para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador do Serviço de Informação ao Cidadão da Ouvidoria, código FG-02.
Auditoria - AUD

Nº 711 - Designar FERNANDO TARLEI DE FREITAS para exercer o encargo de substituto eventual do Auditor-Chefe, código CD-04.

Gabinete da Reitoria - GRE

Nº 607 - Designar MÔNICA CELEIDA RABELO NOGUEIRA para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-03.

Nº 608 - Designar ERIKA PEREIRA DE PAIVA TOCANTINS para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora da Reitoria, código CD-04.

Nº 609 - Designar VIVIANE AMORIM DE OLIVEIRA para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora da Reitoria, código CD-04.

Nº 610 - Designar LENILDA DE SOUSA BRITO para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora da Reitoria, código CD-04.

Nº 611 - Designar ANNA LUIZA DE VASCONCELLOS CAVALCANTI MORATO para exercer o encargo de substituto eventual do Assistente da Reitoria, código FG-01.

Nº 612 - Designar ROGÉRIO HENRIQUE MENDES CÔRDOVA para exercer o encargo de substituto eventual do Assistente da Reitoria, código FG-01.

Nº 613 - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO OLIVEIRA para exercer o encargo de substituto eventual da Assistente da Reitoria, código FG-01.

Nº 920 - Designar MARTA EMÍLIA TEIXEIRA para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora de Relações Interinstitucionais da Reitoria, código CD-03.

Nº 921 - Designar KERLIN SCHMIDT DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora de Assuntos Estratégicos da Reitoria, código CD-03.
Prefeitura - PRC

Nº 614 - Designar ANA CRISTINA BRANDÃO RIBEIRO SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do Prefeito da Universidade de Brasília, código CD-03.

Nº 615 - Designar WILSON RAMOS SAMARCOS NETO para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código CD-04.

Nº 616 - Designar CLEITON ALVES TORRES para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Serviços Gerais da Prefeitura da Universidade de Brasília, código CD-04.

Nº 617 - Designar IGOR LUIZ BERNARDES DE MOURA para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código CD-04.

Nº 618 - Designar JOÃO VICTOR CAVALCANTE BARROS para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Manutenção Predial da Prefeitura da Universidade de Brasília, código CD-04.

Nº 619 - Designar LARISSA REDUSINO ABREU para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador Geral de Administração da Prefeitura de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 620 - Designar LUCIANO GARCIA SANTOS para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Compras e Licitação da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 621 - Designar JEFFERSON DA SILVA SOUZA para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Concessão e Postura da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 622 - Designar GUILHERME MENDONÇA DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Almoarifado da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 623 - Designar JOSÉ DARIO DE SALES ALMEIDA para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Negócios da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-02.

Nº 624 - Designar DIEGO GUEDES BARRETO para exercer o encargo de substituto eventual do Gerente de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-03.

Nº 625 - Designar RAFAEL CASSIANO ROSA DE PAULA para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Zeladoria e Mudança da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 626 - Designar DANIEL OLINTO SILVA ALVES para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 627 - Designar EMANOEL MACHADO PINTO FILHO para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Seção da Diretoria de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-04.

Nº 628 - Designar ÉRICA CURSINO PESSOA para exercer o encargo de substituto eventual do Supervisor Executivo da Diretoria de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 629 - Designar CARLOS EDUARDO DA CUNHA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do Assistente de Direção da Diretoria de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-02.

Nº 630 - Designar RICARDO RIOS DE SOUZA MOREIRA para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção Central de Informações da Diretoria de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-04.
Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

Nº 631 - Designar HERBET MOTA DOS SANTOS para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar do Gabinete da Reitoria, código CD-04.
Subsecretaria de Órgãos Colegiados -SOC

Nº 632 - Designar BRENDON OLIVEIRA DE REZENDE para exercer o encargo de substituto eventual da Subsecretaria de Órgãos Colegiados da Universidade de Brasília, código CD-04.
Secretaria de Infraestrutura - INFRA

Nº 633 - Designar AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA DIAS para exercer o encargo de substituto eventual da Secretaria de Infraestrutura, código CD-03.

Nº 634 - Designar CRISTHYANO BRUZZI PINTO MORAIS para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Obras da Secretaria de Infraestrutura, código CD-04.

Nº 635 - Designar BRUNO MORAES GUIMARÃES para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor do Centro de Planejamento Oscar Niemeyer da Secretaria de Infraestrutura, código CD-04.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA GR Nº 1401, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 072/2019 - IFCHS, datado de 04 de abril de 2019, subscrito pelo Diretor do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais, Raimundo Nonato Pereira da Silva, protocolizado sob o nº 23105.052926/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - I N D I C A R as servidoras docentes abaixo listadas para representarem institucionalmente a Universidade Federal do Amazonas no **Comitê Gestor do PROJOVEM URBANO – EDIÇÃO ESPECIAL 2017**

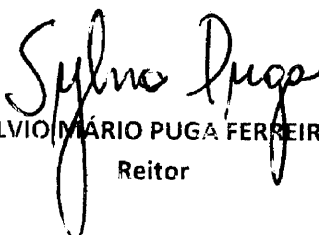
Representante Titular:

Profa. Dra. CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 401597

Representante Suplente:

Profa. Dra. ROBERTA JUSTINA DA COSTA – IFCHS
Matrícula SIAPE nº 2365098

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1402/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 21, Inciso II, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 29/03/2019 sob o n.º de Processo 23105.019643/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

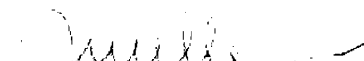
I - C O N C E D E R a **Aceleração de Promoção** ao servidor **VALMIR CESAR POZZETTI**, matrícula SIAPE n.º 1021335, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Direito - FD/UFAM, da Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1 para Classe C, de Professor Adjunto, Nível 1, pela obtenção do título de **DOCTOR** em Direito, pela Université de Limoges, em 23/10/2009 e revalidado pela Universidade Federal de Pernambuco em 25/04/2011.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **29/03/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/03/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2019.


JACOB MOYSES COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1403/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;

CONSIDERANDO o requerimento de incentivos funcionais mediante apresentação do Título de Doutor, protocolado em 05/04/2019 sob o n.º de Processo 23105.019707/2019;

CONSIDERANDO a previsão legal contida no Artigo 13 da Lei n.º 12.772/2012, de 28/12/2012;

CONSIDERANDO os termos do Ofício-Circular n.º 53/2018-MP, de 27/02/2018 e o entendimento contido na Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 27/02/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R a **Retribuição por Titulação** ao servidor **ERALDO FERREIRA LOPES**, matrícula SIAPE n.º 1722295, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, Classe B, de Assistente, Nível 2, lotado no Instituto de Saúde e Biotecnologia – ISB/UFAM, pela obtenção do título de **DOUTOR** em Biotecnologia, pela Universidade Federal do Amazonas, em 28/02/2019.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir da data da apresentação de diploma, em **05/04/2019**, conforme previsto no Item 11, incisos I e IV da Nota Técnica n.º 2556/2018-MP, de 28/02/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1404/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.084097/2018, protocolado em 26/12/2018, que trata da progressão funcional do servidor ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Natureza e Cultura - INC/UFAM, em reunião realizada no dia **25/02/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R ao servidor **ANTONIO VAGNER ALMEIDA OLAVO**, matrícula SIAPE n.º 1231198, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Auxiliar, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **29/08/2016 a 29/08/2018**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **29/08/2018**, conforme o ajustamento funcional fundamentado no despacho supramencionado.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **29/08/2018**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1405/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.006681/2018, protocolado em 21/12/2018, que trata da progressão funcional da servidora CAROLINA CASSIA BATISTA SANTOS, analisado e aprovado pelo Conselho do Departamento de Serviço Social do Instituto de Filosofia, Ciências Humanas e Sociais - IFCHS/UFAM, em reunião realizada no dia **28/11/2018**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM;

CONSIDERANDO o **DESPACHO** do Magnífico Reitor, exarado no dia 30/08/2018, no Memorando nº 199/2018 – GABINETE/PROGESP/UFAM, do dia 29/08/2018 e ainda o Memorando Circular GR nº 008/2018, de 04/09/2018,

R E S O L V E:

I - C O N C E D E R à servidora **CAROLINA CASSIA BATISTA SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 6401149, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe C, com denominação de Adjunto, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **27/01/2014 a 27/01/2016**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorra a partir do dia **01/08/2016**, conforme letra “b” do item 9, da Nota Técnica nº 2256/2018-MP.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **27/01/2016**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1407/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017, e

CONSIDERANDO o requerimento de exoneração de cargo efetivo da servidora PRICILA WALESKA BARROS MACEDO, protocolado sob o n.º de processo 23105.019740/2019, datado de 09/04/2019;

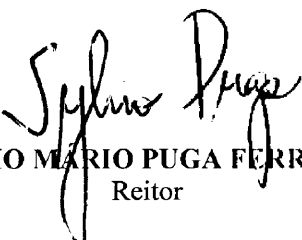
R E S O L V E:

I - E X O N E R A R, a pedido, a partir de 09/04/2019, a servidora PRICILA WALESKA BARROS MACEDO, matrícula SIAPE n.º 3527846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei n.º 8.112/90.

II – D E C L A R A R vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 849391, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
09 de Abril de 2019.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
 Reitor

**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA
AFRO-BRASILEIRA**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Nº 134, de 29.03.2019, publicada no DOU de 10.04.2019, Seção 2, página 69, onde se lê: "SILVIA HELENA LIMA DOS SANTOS" leia-se: "SILVIA HELENA VALENTE BASTOS"

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 642, DE 8 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 08 de setembro de 2016, publicado no D.O.U. de 09 subsequente; e considerando o contido no Processo nº 23064.052035/2018-12, resolve:

retificar a Portaria nº 378, de 08.03.2019, publicada no DOU de 14.03.2019, seção 2, página 40, que concede aposentadoria voluntária, onde se lê: "conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NEIDE DE FATIMA KLEINUBING LARCHE" leia-se: "conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a NEIDE DE FATIMA KLEINUBING LARCHE".

LUIZ ALBERTO PILATTI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

PORTARIAS DE 9 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16.6.2017, resolve:

Nº 1.399 - Art. 1º - DISPENSAR a servidora MARY JANI DOS SANTOS FONTENELLE, matrícula SIAPE n.º 0401375, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da Função Gratificada FG-01, da Coordenadora Administrativa do ICOMP, a partir de 01/04/2019.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor FRANK GOMES AZEVEDO, matrícula SIAPE n.º 2091443, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada FG-01, de Coordenador Administrativo do ICOMP, convalidando os atos praticados na função a partir de 01/04/2019.

Nº 1.400 - Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDUARDO BRUNO LIMA PEDROZO, matrícula SIAPE n.º 2871726, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para exercer a Função Comissionada de Coordenação de Curso (FCC), de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 01/04/2019, para mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor ADRIANO PEREIRA GUILHERME, matrícula SIAPE n.º 1719190, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior para a atribuição de Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências: Matemática e Física do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, a partir de 01/04/2019, para mandato de 02 (dois) anos.

Nº 1.407 - I - EXONERAR, a pedido, a partir de 09/04/2019, a servidora PRICILA WALESKA BARRROS MACEDO, matrícula SIAPE n.º 3527846, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Medicina - FM da Universidade Federal do Amazonas, nos termos do Artigo 34 da Lei nº 8.112/90.

II - DECLARAR vago, para fins de direito, o cargo acima referido, código de vaga n.º 849391, revogadas as disposições em contrário.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

ATOS DE 10 DE ABRIL DE 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

1) Tornar público o rol de servidores substitutos eventuais dos ocupantes de Cargo de Direção (CD), de Função Gratificada (FG) e de Função de Coordenador de Curso (FCC), na Universidade de Brasília, para os afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; 2) Os substitutos eventuais dos dirigentes e das chefias de departamentos das unidades acadêmicas são definidos nos termos dos artigos 27 e 33 do Regimento Geral da UnB.

Unidades Administrativas e Centros Vice-Reitoria - VRT

Nº 595 - Designar REBECA ALVES DE ALMEIDA para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor do Vice-Reitor, código CD-04.
Procuradoria Jurídica - PIJU

Nº 596 - Designar MAURÍCIO ROVIGATTI LEIVA para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador-Geral da Procuradoria Jurídica, código CD-03.

Nº 597 - Designar DANIELLE SALVIANO BARBOSA para exercer o encargo de substituto eventual do Subprocurador-Geral da Procuradoria Jurídica, código CD-04.

Nº 598 - Designar LUIZ CARLOS DE SOUZA para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador do Contencioso da Procuradoria Jurídica, código CD-04.

Nº 599 - Designar CECÍLIA BRAZ ARCANJO para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Assuntos Prioritários da Procuradoria Jurídica, código CD-04.

Nº 600 - Designar RENATA RODRIGUES SOARES MACIEL para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe da Secretaria da Procuradoria Jurídica, código FG-01.

Nº 601 - Designar LUCAS DOS SANTOS RODRIGUES para exercer o encargo de substituto eventual do Assessor do Gabinete da Procuradoria Jurídica, código FG-01.

Nº 602 - Designar FÁBIA MOREIRA LOPES para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora de Gabinete da Procuradoria Jurídica, código FG-02.

Nº 603 - Designar MARINA JURADO VICENTE para exercer o encargo de substituto eventual da Chefe do Setor de Ações Estratégicas da Procuradoria Jurídica, código FG-04.

Nº 604 - Designar SIDIO ROSA DE MESQUITA JUNIOR para exercer o encargo de substituto eventual do Procurador Federal da Procuradoria Jurídica, código FG-04.
Ouvidoria - OUV

Nº 605 - Designar FLÁVIA RIBEIRO MACHADO DO ESPÍRITO SANTO para exercer o encargo de substituto eventual da Ouvidoria, código CD-04.

Nº 606 - Designar TEREZA CRISTINA BORGES CURADO para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador do Serviço de Informação ao Cidadão da Ouvidoria, código FG-02.
Auditoria - AUD

Nº 711 - Designar FERNANDO TARLEI DE FREITAS para exercer o encargo de substituto eventual do Auditor-Chefe, código CD-04.

Gabinete da Reitoria - GRE

Nº 607 - Designar MÔNICA CELEIDA RABELO NOGUEIRA para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe de Gabinete da Reitoria, código CD-03.

Nº 608 - Designar ERIKA PEREIRA DE PAIVA TOCANTINS para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora da Reitoria, código CD-04.

Nº 609 - Designar VIVIANE AMORIM DE OLIVEIRA para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora da Reitoria, código CD-04.

Nº 610 - Designar LENILDA DE SOUSA BRITO para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora da Reitoria, código CD-04.

Nº 611 - Designar ANNA LUIZA DE VASCONCELLOS CAVALCANTI MORATO para exercer o encargo de substituto eventual do Assistente da Reitoria, código FG-01.

Nº 612 - Designar ROGÉRIO HENRIQUE MENDES CÔRDOVA para exercer o encargo de substituto eventual do Assistente da Reitoria, código FG-01.

Nº 613 - Designar MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO OLIVEIRA para exercer o encargo de substituto eventual da Assistente da Reitoria, código FG-01.

Nº 920 - Designar MARTA EMÍLIA TEIXEIRA para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora de Relações Interinstitucionais da Reitoria, código CD-03.

Nº 921 - Designar KERLIN SCHMIDT DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual da Assessora de Assuntos Estratégicos da Reitoria, código CD-03.
Prefeitura - PRC

Nº 614 - Designar ANA CRISTINA BRANDÃO RIBEIRO SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do Prefeito da Universidade de Brasília, código CD-03.

Nº 615 - Designar WILSON RAMOS SAMARCOS NETO para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código CD-04.

Nº 616 - Designar CLEITON ALVES TORRES para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Serviços Gerais da Prefeitura da Universidade de Brasília, código CD-04.

Nº 617 - Designar IGOR LUIZ BERNARDES DE MOURA para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código CD-04.

Nº 618 - Designar JOÃO VICTOR CAVALCANTE BARROS para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Manutenção Predial da Prefeitura da Universidade de Brasília, código CD-04.

Nº 619 - Designar LARISSA REDUSINO ABREU para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador Geral de Administração da Prefeitura de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 620 - Designar LUCIANO GARCIA SANTOS para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Compras e Licitação da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 621 - Designar JEFFERSON DA SILVA SOUZA para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Concessão e Postura da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 622 - Designar GUILHERME MENDONÇA DA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Almoxarifado da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 623 - Designar JOSÉ DARIO DE SALES ALMEIDA para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Negócios da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-02.

Nº 624 - Designar DIEGO GUEDES BARRETO para exercer o encargo de substituto eventual do Gerente de Apoio Administrativo da Diretoria de Administração e Logística da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-03.

Nº 625 - Designar RAFAEL CASSIANO ROSA DE PAULA para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Zeladoria e Mudança da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 626 - Designar DANIEL OLINTO SILVA ALVES para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Transportes da Diretoria de Serviços Gerais da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 627 - Designar EMANOEL MACHADO PINTO FILHO para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador de Seção da Diretoria de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-04.

Nº 628 - Designar ÉRICA CURSINO PESSOA para exercer o encargo de substituto eventual do Supervisor Executivo da Diretoria de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-01.

Nº 629 - Designar CARLOS EDUARDO DA CUNHA SILVA para exercer o encargo de substituto eventual do Assistente de Direção da Diretoria de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-02.

Nº 630 - Designar RICARDO RIOS DE SOUZA MOREIRA para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção Central de Informações da Diretoria de Manutenção de Equipamentos da Prefeitura da Universidade de Brasília, código FG-04.
Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD

Nº 631 - Designar HERBET MOTA DOS SANTOS para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor da Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar do Gabinete da Reitoria, código CD-04.
Subsecretaria de Órgãos Colegiados -SOC

Nº 632 - Designar BRENDON OLIVEIRA DE REZENDE para exercer o encargo de substituto eventual da Subsecretaria de Órgãos Colegiados da Universidade de Brasília, código CD-04.
Secretaria de Infraestrutura - INFRA

Nº 633 - Designar AUGUSTO CÉSAR OLIVEIRA DIAS para exercer o encargo de substituto eventual da Secretaria de Infraestrutura, código CD-03.

Nº 634 - Designar CRISTHYANO BRUZZI PINTO MORAIS para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor de Obras da Secretaria de Infraestrutura, código CD-04.

Nº 635 - Designar BRUNO MORAES GUIMARÃES para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor do Centro de Planejamento Oscar Niemeyer da Secretaria de Infraestrutura, código CD-04.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05292019041100044





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1409, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item VII, do artigo 19, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 020/2013-CONSUNI, que regulamenta o afastamento dos servidores da UFAM;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 23105.000798/2019, que traz por objeto a Licença Capacitação da servidora Claudia Regina Brandão Sampaio,

RESOLVE:

Art. 1º - A U T O R I Z A R a concessão da Licença Capacitação da servidora **CLAUDIA REGINA BRANDÃO SAMPAIO**, lotada na Faculdade de Psicologia, referente ao quinquênio de 03/06/2012 a 03/06/2017, para realizar o curso de Capacitação *Metodologias em Pesquisas Participativas com Juventudes*, no período de **06/04 a 06/07/2019**.

Art. 2º - I N F O R M A R que ao reassumir suas atividades, a interessada deverá apresentar um documento que ateste a realização, participação e conclusão no curso.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1410, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 097/2018, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de dezembro de 2018, bem como a 1ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2019, a 3ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de janeiro de 2019, e a 4ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.054564/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º – I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 097/2018, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R e A L E R T A R que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA
Reitor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

ANEXO DA PORTARIA Nº 1410/2019

**Banca do Edital nº 097/2018
Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari – ISB**

Banca Examinadora

Area de Conhecimento: Saúde da Família/Propedêutica

Titulares:

Prof. Dr. Luiz Fernando de Souza Passos – Presidente – UFAM

Prof. Me. Michel de Araújo Tavares – Membro – UFAM

Prof. Me. Antônio de Pádua Quirino Ramalho – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Adriana Távora de Albuquerque Taveira – Suplente – UFAM

Prof. Me. Alexandre Lopes Miralha – Suplente – UFAM

Prof. Dr. Domingos Sávio Nunes de Lima – Suplente – UFAM

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S. Passos', is written over the text of the document.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1411, DE 09 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 097/2018, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de dezembro de 2018, bem como a 1ª e a 2ª Retificação ao Edital 097/2018, publicadas no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2019, a 3ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de janeiro de 2019, e a 4ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.054507/2019, que faz referência à banca examinadora de concurso,

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR SEM EFEITO, ex tunc, a Portaria nº 1194/2019, datada de 21 de março de 2019, e publicada no Boletim Interno da UFAM 22ª Edição de 25 de março de 2019, que instituiu Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 097/2018, para o Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari na Área de Patologia Geral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor

11/04/2019

SEI/UFAM - 0001907 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/04/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1412, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de implementação dos procedimentos de heteroidentificação objetivando a verificação de autenticidade das informações declaradas no momento de inscrição no sistema de cotas.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR, com os servidores abaixo designados, Grupo de Trabalho com a incumbência de elaborar proposta destinada à institucionalização da Comissão de Heteroidentificação da UFAM:

Presidente:

RENILDA APARECIDA DA COSTA – IFCHS

Membros:

KEITH VALÉRIA DE OLIVEIRA BARBOSA - IFCHS

CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO - PROEXT

ALMIR OLIVEIRA DE MENEZES - PROEXT

LÚCIA MARIA BARBOSA LIRA - PROEXT

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2283&infra_sistema... 1/2

11/04/2019

SEI/UFAM - 0001907 - Portaria

VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES - PROEG

IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM – PROEG

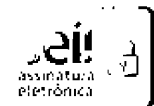
GIGLIANNE ACÁCIO DA SILVA – PROGESP

THALITA RODRIGUES VIANA DE FARIAS – PROGESP

MÁRCIA PIRES DE SOUZA - PROPESP

Art. 2º - ESTABELECER o prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos mencionados no artigo 1º deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/04/2019, às 09:56, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001907** e o código CRC **A18F883D**.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1413/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017; e

CONSIDERANDO os termos do Processo n.º 23105.087154/2019, protocolado em 27/02/2019, que trata da progressão funcional do servidor GUSTAVO BERNARDES FANARO, analisado e aprovado pelo Conselho Diretor do Instituto de Saúde e Biotecnologia - ISB/UFAM, em reunião realizada no dia **12/02/2019**;

CONSIDERANDO o Art. 4º, os §1º, §2º e §4º do Art. 12 da Lei 12.772/2012 de 28/12/2012 e a Resolução nº 013/2017, de 25/05/2017 do CONSUNI/UFAM,

RESOLVE:

I - C O N C E D E R ao servidor **GUSTAVO BERNARDES FANARO**, matrícula SIAPE n.º 2352606, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação de Adjunto A, Nível 1, **PROGRESSÃO FUNCIONAL** para o Nível 2, da mesma classe, por Avaliação de Desempenho referente ao interstício de **10/01/2017 a 10/01/2019**.

II - E S T A B E L E C E R que o efeito financeiro ocorrerá a partir do cumprimento do interstício e dos requisitos estabelecidos em lei, **12/02/2019**, data de cumprimento do último requisito, conforme previsto no Art. 12, § 2º, incisos I e II e Art. 13-A da Lei n.º 12.772/2012.

III - E S T A B E L E C E R que o **marco inicial** para fins de concessão da próxima progressão/promoção funcional deverá considerar o interstício a partir do dia **12/02/2019**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus,
10 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor



PORTARIA Nº 1414/2019

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições delegadas pela Portaria GR 1733/2017, datada de 31 de julho de 2017;e

CONSIDERANDO o que determina o § 4º do artigo 24 da lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005.

CONSIDERANDO o que determina o Art.15 da Lei 11.784 de 22/09/08, que acrescenta o Art.10-A na Lei 11.091 de 12/01/05.

CONSIDERANDO a Resolução/CNS do PCCTAE nº 02, de 23 de novembro de 2006, art.3º item IV;

CONSIDERANDO Nota Técnica nº 001/2007/CGGP/SAA/MEC,

R E S O L V E:

I – AUTORIZAR a concessão da **Progressão por Mérito Profissional** à servidora Técnico-Administrativa em Educação relacionada, em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completou o interstício necessário para a respectiva progressão.

II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da **Portaria por Mérito Profissional** passem a vigorar a partir da data de interstício do servidor.

III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

Dê-se ciência e cumpra-se

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de abril de 2019.


JACOB MOYSÉS COHEN
Vice-Reitor



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Departamento de Desenvolvimento de Pessoas



UFAM

ANEXO DA PORTARIA Nº 1414/2019

DATA: 10/04/2019

PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL

ORD.	SIAPE	NOME	CARGO	CLASSE	DATA DA PROGRESSÃO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
1	2345382	FERNANDA COIMBRA CAVALCANTE	ADMINISTRADORA	E	19/12/2018	2	3

[Assinatura]

11/04/2019

SEI/UFAM - 0001949 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1420, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão dos termos da Resolução 027/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e da Resolução 009/2011 do Conselho Universitário – CONSUNI.

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR, com os servidores abaixo designados, Grupo de Trabalho com a incumbência de elaborar proposta de revisão da Resolução 027/2008 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE e da Resolução 009/2011 do Conselho Universitário – CONSUNI.

Presidente:

AYRLES SILVA GONÇALVES BARBOSA MENDONÇA

Membros:

JOÃO OTACÍLIO LIBARDONI DOS SANTOS

HÉLDER CRUZ SILVA

ANA CLÁUDIA FERNANDES NOGUEIRA

ALAN PINTO VIEIRA

GENILSON PEREIRA SANTANA

Art. 2º - O servidor Dinorvan Fanhaimpork, ocupante do cargo de Auditor Chefe atuará como consultor objetivando subsidiar a elaboração da proposta.

Art. 3º - ESTABELEECER o prazo de 90 (noventa) dias para a finalização dos trabalhos mencionados no artigo 1º deste ato.

Art. 4º - Revogar os termos da Portaria 1374/2019, publicada na 27ª Edição do Boletim Interno da UFAM, na data de 05/04/2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/04/2019, às 16:23, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539,

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2335&infra_sistema... 1/2

11/04/2019

SEI/UFAM - 0001949 - Portaria



de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001949** e o código CRC **7A98C6FB**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2335&infra_sistema... 2/2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1421, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Inciso II, do Artigo 37, da Constituição Federal de 1988 c/c o Artigo 8º da Lei 12.772/2012 e os termos da Resolução 026/2008, bem como suas alterações constantes da Resolução 007/2009, ambas do Conselho Universitário – CONSUNI / UFAM, e o disposto na Portaria 744, de 25 de agosto de 2014, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO o Edital 097/2018, publicado no Diário Oficial da União na data de 28 de dezembro de 2018, bem como a 1ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 04 de janeiro de 2019, a 3ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 11 de janeiro de 2019, e a 4ª Retificação ao Edital 097/2018, publicada no Diário Oficial da União na data de 23 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo nº 23105.087876/2019, que traz por objeto o pedido de publicação de Portaria instituindo banca examinadora de concurso,

R E S O L V E:

Art. 1º – I N S T I T U I R Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital nº 097/2018, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Portaria.

Art. 2º – E S T A B E L E C E R e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o certame estabelecidos em lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PORTARIA Nº 1421/2019

Banca do Edital nº 097/2018
Faculdade de Informação e Comunicação – FIC

Banca Examinadora

Área de Conhecimento: Fotojornalismo

Titulares:

11/04/2019

SEI/UFAM - 0001912 - Portaria

Prof. Dr. Renan Albuquerque Rodrigues – Presidente – UFAM

Profa. Dra. Maria Beatriz Colucci – Membro – UFS

Profa. Dra. Mirna Feitoza Pereira – Membro – UFAM

Suplentes:

Profa. Dra. Ítala Clay de Oliveira Freitas – Suplente – UFAM

Profa. Dra. Ivânia Maria Carneiro Vieira – Suplente – UFAM

Prof. Dr. Allan Soljenitsin Barreto Rodrigues - Suplente - UFAM



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/04/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001912** e o código CRC **DE82F38E**.

10/04/2019

SEI/UFAM - 0001921 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1422, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item II do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

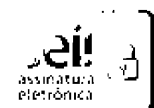
CONSIDERANDO os termos da Portaria GR 1105/2019;

CONSIDERANDO a instrução do processo SEI 23105.000216/2019-11.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR os servidores membros da Comissão do Programa de Avaliação de Desempenho – PrAD instituída pela Portaria nº 1105/2019, para participação no I Encontro da Comissão de Implantação do PRAD, a ser realizado entre os dias 15 a 17 de abril de 2019, de 09h as 16h, na Sala de Treinamento da PROGESP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 10/04/2019, às 15:31, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001921** e o código CRC **3B1DC9E3**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2301&infra_sistema... 1/2

10/04/2019

SEI/UFAM - 0001921 - Portaria

12/04/2019

SEI/UFAM - 0001926 - Portaria



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1425, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União de 16.06.2017,

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Artigo 19, Inciso VI, do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas,

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 21/2019-DIR/FM, datado de 26/03/2019, da Direção da Faculdade de Medicina – FM/UFAM, consoante o Processo n.º 23105.054099/2019, protocolado em 27/03/2019;

CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – N O M E A R a servidora **MARIA DO SOCORRO DE LUCENA CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 0399508, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, como **Vice-Diretora** da Faculdade de Medicina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/04/2019, às 09:39, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2307&infra_sistema... 1/2

12/04/2019

SEI/UFAM - 0001926 - Portaria



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0001926** e o código CRC **871AC481**.

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2307&infra_sistema... 2/2



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1426, DE 10 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO o Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 16, Anexo II, do Decreto n.º 6.944, de 21/8/2009;

CONSIDERANDO a Resolução CONSAD n.º 025/2018 que autorizou o aproveitamento do banco reserva do Edital 093/2017, área de Análise, constante do processo n.º 23105.078915/2018;

RESOLVE:

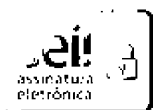
Art. 1º – N O M E A R, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, para o cargo de **PROFESSOR** do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, habilitado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, destinado ao provimento de cargos para a Carreira do Magistério Superior, conforme segue:

NOME	LOTAÇÃO	CLASSE/ PADRÃO/ REGIME DE TRABALHO	CÓDIGO DA VAGA
Mikhail Neklyudov	Instituto de Ciências Exatas	Adjunto A, Nível 1, Dedicção Exclusiva	0299088

12/04/2019

SEI/UFAM - 0001927 - Portaria

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/04/2019, às 09:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001927** e o código CRC **EF85F0A5**.

11/04/2019

SEI/UFAM - 0001954 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 11/04/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1428, DE 11 DE ABRIL DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no item XVI do artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES;

CONSIDERANDO a necessidade de reestruturação das Comissões Setoriais de Avaliação – CSA das Unidades Acadêmicas da Universidade Federal do Amazonas – UFAM;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 23105.088668/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º - R E C O M P O R, com os membros (titulares e suplentes) abaixo listados, para comporem a **COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO – CSA**, objeto da Portaria GR nº 1346/2017, datada de 21 de junho de 2017:

FACULDADE DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - FIC

Presidente

Carla Mara da Silva Silva (Docente)

Membros

Maria Emília de Oliveira Pereira Abbud (Docente)

João Bosco Ferreira (Docente)

Wilma Cristina Macedo de Pontes (Técnico-Administrativo em Educação)

Gleilson Medins de Menezes (Técnico-Administrativo em Educação)

Maria Aparecida de Freitas Souza Nogueira (Discente)

Clara Toledo Serafini (Discente)

Raquel Santos Maciel (Sociedade Civil Organizada)

Suplentes

Israel Jesus Rocha (Docente)

https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2342&infra_sistema... 1/2

11/04/2019

SEI/UFAM - 0001954 - Portaria

Célia Regina Simonetti Barbalho (Docente)

Rhangel de Oliveira Souza (Técnico-Administrativo em Educação)

Shelly Hamonna Sicsú Costa (Técnico-Administrativo em Educação)

Isabella de Cássia Lucas Botelho (Discente)

Albérley César de Souza Ramos (Discente)

Art. 2º - M A N T E R inalterados os demais itens da Portaria GR nº 1346/2017, datada de 21 de junho de 2017.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sylvio Mário Puga Ferreira, Reitor**, em 11/04/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001954** e o código CRC **579AF624**.

10/04/2019

SEI/UFAM - 0001886 - Portaria



Boletim de Serviço Eletrônico em 09/04/2019

Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 142/2019, DE 09 DE ABRIL DE 2019

A PRÓ – REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das competências delegadas pela Portaria GR nº 1506/2017, de 11.07.2017, publicada no Diário Oficial da União em 13/07/2017, seção 1, página 19,

CONSIDERANDO os termos do Ofício Nº 48/2019/DIREX/UFAM, datado de 25/03/2019, da Direção da Diretoria Executiva – DIREX/UFAM, conforme consta no Processo SEI n.º 23105.000145/2019-56;

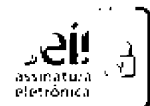
CONSIDERANDO o Art. 38 da Lei 8.112/90 que estabelece que o substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de Natureza Especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo;

RESOLVE:

Art. 1º – DISPENSAR a servidora **AMANDA DA COSTA GONÇALVES**, matrícula SIAPE n.º 2377988, ocupante do cargo de Secretário Executivo, da atribuição de **substituta legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Análise de Processos.

Art. 2º – DESIGNAR o servidor **FABRÍCIO DOS SANTOS CARDOSO**, matrícula SIAPE n.º 2377988, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para a atribuição de **substituto legal** da Função Gratificada FG-01, de Coordenador de Análise de Processos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo, Pró-Reitor**, em 09/04/2019, às 22:45, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0001886** e o código CRC **2292BF5A**.